Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Gabinete do Prefeito

DELIBERAÇÃO Nº 528 DE 27 DE AGÔSTO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam suplementadas no Orçamento vigênte, as seguintes verbas, no total de CR$. 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), assim discriminadas:

3.1.3.0.02 - Govêrno.....	CR$.	10.000,00
3.1.4.0.02 - Govêrno.....	CR$.	2.000,00
4.1.4.0.19 - Fazenda.....	CR$.	800,00
3.1.4.0.79 - Saúde.....	CR$.	1.800,00
3.1.2.0.42 - Viação T. Comunicação.....	CR$.	10.000,00
4.1.1.0.42 - Viação T. Comunicação.....	CR$.	1.200,00
4.1.1.0.99 - Obras e Serv. Públicos.....	CR$.	20.000,00
Total.....	CR$.	45.800,00

Art. 2º) - A suplementação mencionada, é advinda do excesso de arrecadação verificada no atual exercício e de acôrdo com o que estabelece o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigôr, na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 28 de agôsto de 1971

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -